

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER – COOPERMILA.

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2.021 (dois mil e vinte e um), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração registrando-se a presença da maioria dos conselheiros. A reunião teve início às 17h00min (dezessete) horas com o presidente Alcimar Damiani de Brida cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda desta reunião. Item 1º (primeiro). O presidente comunicou ao conselho de administração que foi cumprido a determinação do Ministério do Trabalho que notificou a Coopermila para cumprimento da Lei nº 10.097 (dez mil e noventa e sete) de 19 (dezenove) de dezembro de 2000 (dois mil) que estabelece a obrigatoriedade de contratação de 01 (um) menor aprendiz Item 2º (segundo). O conselho de administração foi informado que o órgão regulador manteve a aplicação da bandeira tarifária cor preto no valor de R\$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos) por cada 100 (cem) kWh consumidos, porém registra-se que os consumidores beneficiados com a TFSEE (tarifa social de energia elétrica) não estarão alcançados com a aplicação desta bandeira. Item 3º (terceiro) O conselho de administração foi informado de que a Coopermila juntamente com a Cergal está publicando o edital de leilão de compra de energia elétrica a ser realizada no dia 15 (quinze) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) quando buscaremos adquirir energia para os próximos quinze anos. Item 4º (quarto). O conselho de administração aprovou a admissão dos associados: Valmor Dias matrícula nº 2.014, Lucia Candinho matrícula nº 2.018, Marcos Honório matrícula 2.019, Eliane Cristina Camilo Borges matricula 2.020, Tiago da Silva matricula 2.021, Gisele Aparecida Padilha matricula 2.022 a demissão dos associados José Rudnei Spindola matricula 1.236, Carla Vanessa Gabriel matrícula nº 1.770, não ocorrendo o registro de exclusão e eliminação dos associados sendo que todos os admitidos e demitidos foram movimentados com a quota parte no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretária e demais membros. Esta ata foi lavrada em páginas produzida por meio eletrônico conforme artigo 32º (trigésimo segundo) alínea “c” do estatuto social.

Lauro Müller/SC, 11 de novembro de 2021.

Conselho de Administração

Alcimar Damiani de Brida – Presidente Lucia de F. Zanini Lopes – Secretária

Geraldo Benedet – Vice–Presidente Reginaldo Fontanella – Conselheiro

Paulino Hobold – Conselheiro

Ademir Pandini – Conselheiro

Christian Fernandes - Conselheiro

Delegados Representantes junto a FECOERUSC

Ivanio Mafioletti

Paulo Cesar Antunes

Oylson José dos Santos

Davi Coan Betta